

**PORTARIA GP Nº184/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a clausula quinta alinia "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** das pessoas abaixo relacionadas, e seus efeitos retroagem a **01 de junho de 2020**.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>FUNÇÃO</b>
LUCIMERE ALVES DOS SANTOS	088.566.454-08	8.130.668 SDS/PE	MÉDICA PSF
NATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	708.051.154-20	9.477.847	GARI

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de julho de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38

**GABINETE DO PREFEITO**

